



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

PROJETO DE LEI Nº 018/2021

Dispõe sobre a expansão da área do perímetro urbano do Município de Verê, Estado do Paraná, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

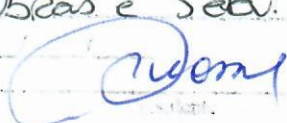
Art. 1º Fica declarada como de expansão urbana a área de 1.500,00 m², registrada no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, matrícula sob o nº 42.627, com os limites e confrontações constantes do referido registro, ficando incorporado ao Perímetro Urbano de Verê, Estado do Paraná, devidamente delimitada pelo mapa e pelo memorial descritivo constantes do anexo.

Art. 2º Os parâmetros de ocupação para a área incluída no perímetro urbano são os estabelecidos no Plano Diretor do Município de Verê, Estado do Paraná.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2021.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ
Encarregado e Comissão de: Just. Pedraza
Obras e Serv. Públicos
Em: 

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ
Entrada em: 22/06/21
1ª Votação: 29/06/21 votos 7 x 0
2ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____
3ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____
Aprovado: 29/06/21



CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Projetos civis e Arquitetônicos - levantamentos topográficos

Projetos de infraestrutura - Rede de água - esgoto - drenagem - estradas - terraplanagem

Projetos e consultoria em meio ambiente e segurança do trabalho

Projetos de custeio e investimentos agrícolas

CNPJ: 26.037.573/0001-83

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: LOTE 42-A - GLEBA 07 D.V.

MATRICULA: 42.627

MUNICÍPIO: VERÊ - PR

COMARCA: DOIS VIZINHOS

ÁREA: 1500,00 m²

Confrontações:

NORDESTE: Por linha seca confronta-se com o LOTE 38-A da mesma GLEBA

SUDESTE: Por linha seca confronta-se com o LOTE 42 da mesma GLEBA

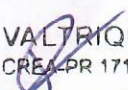
SUL: Por estrada C confronta-se com o LOTE 40 da mesma GLEBA

OESTE: Por estrada vicinal confronta-se com o LOTE 53 da mesma GLEBA

DESCRIÇÃO

Partindo do marco ponto 0=PP com coordenadas geográficas, latitude 25°51'05.01180" S e longitude 58°53'05.61922" W, situado na confrontação com o LOTE 40; deste, segue ESTRADA C com confrontando com LOTE 40 com os seguintes azimutes e distâncias: 307°01'49" e 6.11 m até o marco ponto 1; deste, segue com 307°30'55" e 17.59 m até o marco ponto 2; deste, segue com 306°26'34" e 14.30 m até o marco ponto 3; deste, segue com 303°06'33" e 1.34 m até o marco ponto 4; deste, segue ESTRADA VICINAL com confrontando com LOTE 53 com os seguintes azimutes e distâncias: 15°10'16" e 26.65 m até o marco ponto 5; deste, segue com 17°53'30" e 14.55 m até o marco ponto 6; deste, segue LINHA SECA, confrontando com o LOTE 38-A com o azimute de 139°21'18" e a distância de 56.80 m até o marco ponto 7; deste, segue, confrontando com o LOTE 42 com o azimute de 220°13'17" e a distância de 26.30 m até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.


PAULO CESAR CALGAROTTO
CREA - PR 119064/D


TATIANE VALTRIQUE
Engenheira Civil CREA-PR 171016/D
Prefeitura Municipal de Verê

VERÊ, 27 DE MAIO DE 2021



Rua Pioneiro Antônio Fabiane, n° 635, sala 01
Bairro: centro, CEP 85585-000
Verê - PR



1. Responsável Técnico

PAULO CESAR CALGAROTTO

Título profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Empresa Contratada: **CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP**

RNP: 1709833092

Carteira: **PR-119064/D**

Registro/Visto: **62393**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE VERE**

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, 320
CENTRO - VERE/PR 85585-000

CNPJ: **75.636.530/0001-20**

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 27/05/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

COMUNIDADE ALTO ALEGRE, S/N

LOTE RURAL 42-A - GLEBA 07 D.V. ZONA RURAL- VERE/PR 85585-000

Data de Início: 27/05/2021

Previsão de término: 27/05/2021

4. Atividade Técnica

[Execução de serviço técnico] de *desmembramento rural*

Quantidade

Unidade

1500,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MEDIÇÃO LOTE 42-A GLEBA 07 D.V.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

PAULO CESAR CALGAROTTO - CPF: 045.946.589-97

MUNICÍPIO DE VERE - CNPJ: 75.636.530/0001-20

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720212603128





COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA

0800 726 0101

OUVIDORIA

0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Beneficiário				CPF/CNPJ		Agência/Código do Cedente	
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				76.639.384/0001-59		0373/0081294	
Endereço do Beneficiário				UF		CEP	
DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA				PR		80030-320	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número		
27/05/2021	20212603128	OUT	RG	27/05/2021	14010172021260312-8		
Pagador					CPF/CNPJ		
CCPR ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LT					26.037.573/0001-83		
Endereço do Pagador					UF	CEP	
,,-/						00000-000	
Pagador/Avalista					CPF/CNPJ		
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:							
Guia referente a ART 1720212603128							
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO							
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado		
			06/06/2021	R\$ 88,78			



104-0

10490.81290 43010.117240 02126.031257 1 86430000008878

Local de Pagamento					Vencimento		
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					06/06/2021		
Beneficiário				CPF/CNPJ		Agência/Código do Cedente	
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				76.639.384/0001-59		0373/0081294	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número		
27/05/2021	20212603128	OUT	SIM	27/05/2021	14010172021260312-8		
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(&) Valor do Documento		
	RG	R\$			R\$ 88,78		
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE					(-) Desconto		
Guia referente a ART 1720212603128					(-) Outras Deduções/Abatimento		
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(+) Mora/Multa/Juros		
					(+) Outros Acréscimos		
					(&) Valor Cobrado		
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP:					26.037.573/0001-83		
CCPR ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LT					00000-000		
,,-/							
SACADOR/AVALISTA:							

Ficha de Compensação
Autenticação no verso



Associado: CCPR ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA EPP

Cooperativa: 0740

Conta Corrente: 78656-0

Boletos

Cooperativa Origem: 0740

Conta Origem: 78656-0

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 26.037.573/0001-83

Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Razão Social Beneficiário: CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR

Nome Fantasia Beneficiário: CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR

CPF/CNPJ Beneficiário: 76.639.384/0001-59

Nome Pagador: CCPR ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LT

CPF/CNPJ Pagador: 26.037.573/0001-83

Número de Controle: 1050737143

Código de Barras: 10490812904301011724002126031257186430000008878

Data de Vencimento: 06/06/2021

Data da Transação: 27/05/2021

Hora da Transação: 14:53

Data do Pagamento: 27/05/2021

Valor do Título (R\$): 88,78

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 88,78

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: A35B.7340.0BE7.E780.D20B.5DD1.03B.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR
CNPJ 78.103.454/0001-85

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA

1

Genesio Vasata
Oficial Designado

MATRÍCULA Nº 42.627

RUBRICA

Data: 17/07/2014.

IMÓVEL: O lote de terras rural nº 42-A (quarenta e dois-A), da Gleba nº 07-DV, Núcleo Dois Vizinhos, do município de Verê, da Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 1.500,00m² (um mil e quinhentos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORDESTE: por uma linha seca, confronta com o lote nº 38 da mesma gleba. SULESTE: por uma linha seca, confronta com o lote nº 42 da mesma gleba. SUDOESTE: pela estrada C, confronta com o lote nº 40 da mesma gleba. NOROESTE: por uma linha seca, confronta com o lote nº 53 da mesma gleba. **PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.636.530/0001-20. Registro Anterior: Matrícula nº 8.509, do C.R.I. da Comarca de Pato Branco-Pr - 1º Ofício. **OBS:** o lote destina-se a uma escola. Custas: Isento. Dou fé. Oficial Designado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n. 6.015/73 e do art. 582 do CNCCJ, que a presente fotocópia ou imagem digital é reprodução em inteiro teor do seu original arquivado nesta serventia. Dou fé.

Dois Vizinhos (PR), 18 de maio de 2018

André Luiz Bianchi
André Luiz Bianchi - Oficial de Registro de Imóveis
Marcia Hentges Latreille - Escrevente Substituta
Jaqueline Dziubate Krefa - Escrevente
Eloisa Bagatini Ramuski - Escrevente
Suelm Aparecida Bordin Camilo - Escrevente
Deiane Girardi Santos - Escrevente
Jovce de Siqueira Gomes - Escrevente

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

AP692 . TpToA . 2zFp4 - w2WrK . GjPKJ
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Emolumentos: R\$12,93

Funrejus: R\$3,23

Buscas: R\$2,32

Selo: R\$4,67

ISS: R\$0,46

FADEP: R\$0,76

Total: R\$24,37

MATRÍCULA

42.627

SEQUE NO VERSO



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

MENSAGEM - PROJETO DE LEI Nº 018/2021

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Encaminhamos projeto de lei em apenso, visando a autorização legislativa para ampliação do Perímetro Urbano do Município de Verê, Estado do Paraná.

As informações, bem assim Memorial Descritivo constam em anexo ao presente Projeto de Lei.

A Lei Orgânica Municipal dispõe, em seu artigo 13, que *"Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, especificamente sobre: (...) XIV – Ordenamento, parcelamento, uso e ocupação do solo urbano;"*.

A ampliação do perímetro urbano do Município de Verê é uma tentativa de adequar a realidade atual às possíveis necessidades de atender as demandas urbanas.

Assim, necessária se mostra a autorização desta distinta Casa de Leis, a fim de que seja possível a alteração do perímetro urbano do Município.

Diante do exposto, esperamos que a presente matéria seja deliberada favoravelmente, pelo que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 14 de junho de 2021.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

PARECER N.º 017/2021

É submetido à apreciação deste Assessor Jurídico, o projeto de lei n.º 018/2021, de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Verê, cujo conteúdo dispõe sobre a expansão da área do perímetro urbano do Município de Verê, Estado do Paraná, e dá outras providências.

De acordo com o artigo 1º do Projeto em análise, fica declarada como de expansão urbana a área de 1.500,00m², registrada no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, matrícula sob nº 42.627, com os limites e confrontações constantes do referido registro, ficando incorporado ao Perímetro Urbano de Verê, Estado do Paraná, devidamente delimitada pelo mapa e pelo memorial descritivo.

Pela Constituição Federal, o Município de Verê tem competência para legislar sobre referido assunto. Portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

A espécie normativa "Ordinária" é adequada, posto que atende ao critério hierárquico das normas, por não haver disposição especial na LOM, que estabeleça normativa diferenciada para a matéria posta.

Com relação à forma, cabe salientar que o Projeto de Lei está em conformidade com a boa técnica legislativa, atendendo os requisitos da LC 95/98, apresentando-se com clareza, precisão e ordem lógica.

Quanto ao conteúdo, verifica-se que o projeto de lei sob análise encontra respaldo legal e constitucional, porque em atendimento aos princípios norteadores que regem a administração pública municipal.

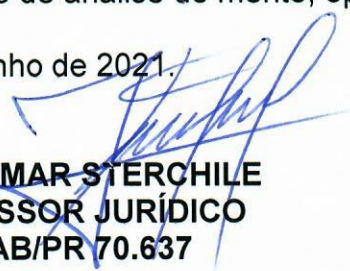
No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto ao mérito, o Referendo encontra-se previsto e obrigatório de conformidade com o disposto no art. 67, VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Diante dos argumentos expendidos, manifestamos pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 018/2021, ressaltando que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, cabendo a promoção de estudo mais profundo de análise do mérito, oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Verê-PR, 22 de Junho de 2021.


VALDEMAR STERCHILE
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 70.637



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.ver.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

LEI Nº 494/2021

Data 30/06/2021

Dispõe sobre a expansão da área do perímetro urbano do Município de Verê, Estado do Paraná, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

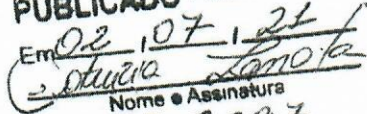
Art. 1º Fica declarada como de expansão urbana a área de 1.500,00 m², registrada no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, matrícula sob o nº 42.627, com os limites e confrontações constantes do referido registro, ficando incorporado ao Perímetro Urbano de Verê, Estado do Paraná, devidamente delimitada pelo mapa e pelo memorial descritivo constantes do anexo.

Art. 2º Os parâmetros de ocupação para a área incluída no perímetro urbano são os estabelecidos no Plano Diretor do Município de Verê, Estado do Paraná.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2021.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

PUBLICADO Prefeitura Municipal
Em 02/07/21

Nome e Assinatura
Edição 2297
Diário Municipal
AMP.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
LEI Nº 494/2021

Data 30/06/2021

Dispõe sobre a expansão da área do perímetro urbano do Município de Verê, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada como de expansão urbana a área de 1.500,00 m², registrada no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, matrícula sob o nº 42.627, com os limites e confrontações constantes do referido registro, ficando incorporado ao Perímetro Urbano de Verê, Estado do Paraná, devidamente delimitada pelo mapa e pelo memorial descritivo constantes do anexo.

Art. 2º Os parâmetros de ocupação para a área incluída no perímetro urbano são os estabelecidos no Plano Diretor do Município de Verê, Estado do Paraná.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2021.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:AA0921F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2021. Edição 2297
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>